



SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
RUA: LEONARDO DRUMOND, Nº. 1661, LAGOA NOVA, NATAL/RN,
CEP. 59.075-210 – FONE/FAX: 3206-1851, 3206-1861 e 3206-1899
CNPJ: 24.371.163/0001-49
FILIADO A INTERSINDICAL

Ofício nº. 040-2020.

Natal/RN, 17 de março de 2020.

Ilmo. Sr.

Jonielson Pereira de Oliveira
Diretor Geral do DETRAN-RN
NESTA

Assunto: Solicitação de providências.

Senhor Diretor Geral:

Conforme reunião ampliada da Organização por Local de Trabalho (OLT) dos(as) trabalhadores(as) do DETRAN-RN, nesta data (17/03/2020), nas dependências da Autarquia, com participação da categoria de várias regiões do Estado, como Seridó, Alto e Médio Oeste, considerando que:

1) A preocupação com o COVID-19 (CORONAVÍRUS) é uma realidade que tem dominado a atenção de todo o mundo a uma Pandemia de grandes proporções e ainda desconhecida em termos de seu controle;

2) Que, segundo os órgãos de saúde sanitária, há uma forma de contágio muito fácil de ocorrer como contato com as mãos, espirros, tosses e até em objetos que podem manter o vírus vivo por certo tempo;

3) Que o protocolo geral em termos de cuidados recomenda o fechamento de instituições cuja frequência diária seja mais de 100 pessoas;

4) O perigo de contágio é geral, complicando mais os casos considerados de risco como idosos, gestantes, hipertensos, pessoas com problemas respiratórios;

5) No DETRAN há uma circulação diária de milhares de pessoas e a categoria é composta de muitos companheiros(as) com o perfil mais suscetível ao contágio.

Nesse sentido, a referida reunião aprovou reivindicar a Vossa Senhoria a suspensão temporária do atendimento no DETRAN em todo o Estado do RN, sem perdas de direitos e conquistas, orientando que o trabalho sempre que possível seja realizado a partir da casa dos(as) servidores(as), prática já realizada em vários setores da sociedade.

Por fim, aguardamos que tais medidas sejam tomadas imediatamente, como forma de proteção da saúde e a vida de trabalhadores(as) e usuários(as) da Autarquia Estadual de Trânsito do Rio Grande do Norte, DETRAN-RN.

Atenciosamente,

Zilta Nunes de Oliveira
Coordenadora Geral do SINAÍ